
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Terceiro (3º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), nos Auditórios N° 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Segunda (2ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Sérgio Aguiar, Antônio Granja, Evandro Leitão, Elmano Freitas, Heitor Férrer, Walter Cavalcante, Joaquim Noronha e Fernanda Pessoa. O Deputado Jeová Mota, Vice-Líder do bloco PDT/PP/PATRI/DEM/PRB/PSB se auto indicou em substituição ao Deputado Osmar Baquit, conforme art. 70 combinado com o art. 113 do Regimento Interno. Presidiu a reunião o Deputado Sérgio Aguiar que constatando número regimental, submeteu as seguintes emendas à apreciação, discussão e votação: **Emendas de Plenário ao Projeto de Lei Complementar 07/2018**, oriundo da Mensagem n.º 8.244, altera a Lei Complementar n.º 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, e dá outras providências. **Emenda Modificativa N°01/2018 de autoria do Deputado Carlos Matos**, que altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar n° 07/2018, oriundo da Mensagem n° 8.244/2018, de autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Emenda Modificativa N°02/2018 de autoria do Deputado Carlos Matos**, que altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar n° 07/2018, oriundo da Mensagem n° 8.244/2018, de autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Emenda Modificativa N°03/2018 de autoria do Deputado Carlos Matos**, que altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar n° 07/2018, oriundo da Mensagem n° 8.244/2018, de autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Emenda Modificativa N°04/2018 de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que modifica o inciso II do art. 27 da Lei Complementar n° 119, de 28 de dezembro de

Sérgio Aguiar

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

2012 tratado no art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2018, na forma que indica. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Emenda Modificativa Nº05 de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que modifica o Parágrafo 2º do art. 68 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 tratado no art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2018, na forma que indica. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Emenda Modificativa Nº07/2018 de autoria do Deputado Carlos Matos**, que altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 07/2018, oriundo da Mensagem nº 8.244/2018, de autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Secretária

Virna Lisi Aguiar

Sérgio de Araújo Lima Aguiar
 Sérgio de Araújo Lima Aguiar
 Deputado Estadual
 Presidente da CCJR